

**Ilustríssimos Senhores Candidatos aos Cargos de Diretor e Vice-diretor
do Hospital Universitário Pedro Ernesto/HUPE - UERJ
Quadriênio 2020/2023**

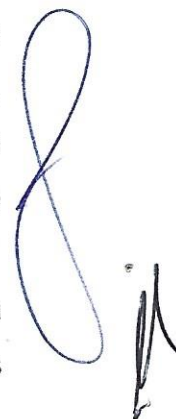
Carta Compromisso

O SINTUPERJ – Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro vem aos candidatos aos cargos de Diretor e Vice-diretor do Hospital Universitário Pedro Ernesto/HUPE - UERJ, apresentar CARTA DE COMPROMISSO com a qual assumem, perante a comunidade universitária, responsabilidade com a Educação, Pesquisa, Extensão e prestação da assistência à saúde gratuita e de qualidade. Como também manter o funcionamento do Hospital com investimentos públicos não vinculados a projetos que conduzam à privatização e precarização do trabalho e violação de direitos trabalhistas. Desta maneira, as candidaturas infra-assinadas firmam os seguintes compromissos:

1. Reconhecimento e respeito ao acordo coletivo, cumprindo e fazendo cumprir suas cláusulas;
2. Defender junto à administração central a aplicação da incidência da insalubridade sobre o vencimento base, com percentuais variando entre 10 à 40%, estabelecidos por órgãos competentes da UERJ, para todos os técnico-administrativos e docentes da UERJ que façam jus;
3. Defender permanentemente a realização de concursos públicos com regime estatutário, mantendo princípios definidos nos Planos de Carreira dos técnico-administrativos e dos docentes;
4. Convocação de concurso público para todos os cargos técnico-administrativos e docentes para atender as demandas existentes na Universidade, por vacância ou expansão obrigatória do quadro de servidores, conforme necessidades reais, melhorias dos serviços e projetos universitários;



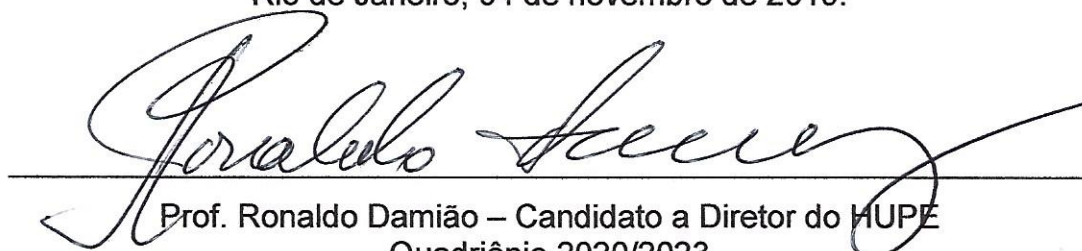
5. Promover cursos de atualização com acesso para todos os servidores, bem como a criação de uma escola técnica prevista no Regimento da UERJ;
6. Garantir cursos de pós-graduação gratuitos para os servidores da UERJ- PROCASE;
7. Respeitar e fazer cumprir a Lei 6.701/2014, Lei 7426/2016 e 8436/2019 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-administrativos da UERJ e suas alterações);
8. Garantir transparência administrativa com participação dos usuários, trabalhadores e estudantes;
9. Garantir tratamento igualitário a todos os servidores do HUPE, independente da unidade em que esteja lotado;
10. Garantir a autonomia administrativa do HUPE, conforme mandamentos universitários;
11. Garantir o cumprimento dos vencimentos e condições de trabalho dignas para os trabalhadores terceirizados do HUPE/UERJ;
12. Garantir condições dignas de trabalho e de alimentação com vestiários, locais para refeições e locais de descanso para o plantão noturno;
13. Lutar pelo retorno do pagamento do Adicional Noturno para todos os servidores do HUPE, que façam jus;
14. Impedir e punir as práticas do assédio moral, discriminação e perseguição aos trabalhadores do HUPE;
15. Garantir o atendimento médico ao servidor da UERJ no HUPE, de acordo com a Lei 6.701/2014;
16. Garantir atendimento médico aos trabalhadores em serviço nos dias de ponto facultativo, inclusive sábados, domingos e feriados;
17. Manter, sustentar e ampliar a democracia, garantindo o processo de consulta eleitoral para o preenchimento dos cargos de Chefia da Divisão de Nutrição, do Serviço Social, Setor de Fisioterapia e do Setor de Fonoaudiologia e outros serviços que demonstraram interesse de participar do processo de consulta eleitoral no HUPE;
18. Garantir e homologar a posse dos candidatos mais votados, por maioria simples, no prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias após o término dos mandatos dos atuais dos cargos acima mencionados.



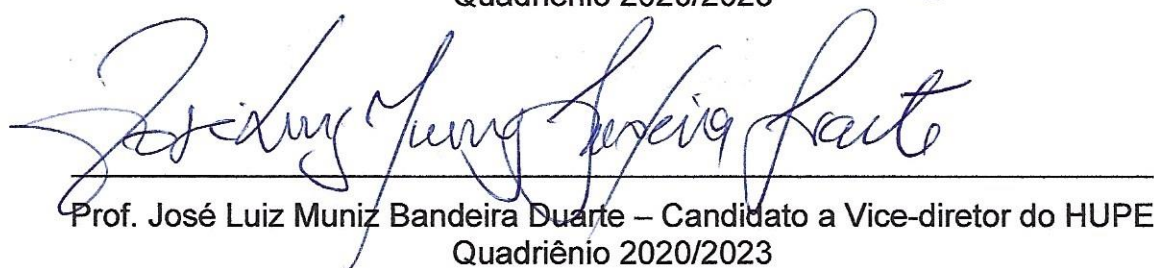
19. Garantir que, se ocorrer necessidade de mudança na direção dos cargos ocupados por meio de processo eleitoral, seja feita nova eleição, mantendo a vontade legítima e ética dos trabalhadores e estudantes que escolheram seus representantes de forma democrática;
20. Impedir a formação interna de Fundações de Direito Privado, a contratação de Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e/ou Organizações Sociais;
21. Garantia da participação do SINTUPERJ em todas as recepções de novos trabalhadores técnico-administrativos da UERJ, como o "Ambiente-se";
22. Compromisso de defesa de um novo percentual sobre a Receita tributária bruta como orçamento da Uerj ou que o Executivo respeite, sem cortes, o orçamento aprovado no CONSUN; e
23. Exigir do governo o repasse em dia da verba de custeio para o pagamento das obrigações do HUPE/UERJ como água, luz, gás e telefone, os contratos administrativos e terceirizados existentes. Compromisso na aplicação das multas e sanções contratuais devidas, visando o correto pagamento dos funcionários terceirizados de forma independente da Administração Pública.

Nestes Termos, Firmam os candidatos à Diretor e Vice-diretor do Hospital Universitário Pedro Ernesto-HUPE, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Quadriênio 2020/2023) pelo cumprimento do termo de compromisso assinado durante seu mandato.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.



Prof. Ronaldo Damião – Candidato a Diretor do HUPE
Quadriênio 2020/2023



Prof. José Luiz Muniz Bandeira Duarte – Candidato a Vice-diretor do HUPE
Quadriênio 2020/2023